MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1586/2026

Sumário: Destacando Francisco António Lopes Teixeira, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 19 de outubro de 2026

Francisco António Lopes Teixeira, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, é autorizado o destacamento, para a Residência Estudantil Madre Tereza de Calcutá, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 26 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 1586/2026